

CONGREGAÇÃO

ATA

**33^a Sessão Ordinária
de 09/08/2013**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 **ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos 09
3 dias do mês de agosto de dois mil e treze, às 14 horas, em terceira e última convocatória, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
5 Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 Presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a
7 presença do Professor Titular Luis Eduardo Schoueri; dos Professores Associados Umberto
8 Celli Junior, Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Rubens Beçak; dos
9 Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de
10 Processo Civil), Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio
11 Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Daniel
12 Pacheco Pontes (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Guilherme
13 Adolfo dos Santos Mendes e Caio Gracco Pinheiro Dias; dos Representantes Discentes
14 Rodrigo Salvador e João Gabriel Salvino da Silva, bem como do Representante dos
15 Servidores Técnicos Administrativos Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Sr^a
16 Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião.
17 Justificaram, antecipadamente, suas ausências a Vice-Diretora Prof^a Titular Giselda Maria
18 Fernandes Novaes Hironaka; os Professores Titulares Nelson Mannrich, Antonio Scarance
19 Fernandes; os Professores Associados Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Alessandro
20 Hirata e Ana Carla Bliacheriene, e os Professores Doutores Thiago Marrara de Matos, Lydia
21 Neves Bastos Telles Nunes e Eliana Franco Neme. Havendo número legal, o Sr. Presidente
22 declara abertos os trabalhos dando as boas vindas a todos. Em seguida, inicia a **Parte I -**
23 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 32ª Sessão da Congregação,**
24 **realizada em 14.06.2013.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada,
25 por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor: a)** no tocante
26 aos eventos, comunica que a 6ª Semana Jurídica terá lugar entre os dias 12 e 15 de agosto.
27 De uma forma ininterrupta, desde 2008, a Faculdade vem realizando esse importante
28 evento cultural, que neste ano será realizado, pela primeira vez, num novo formato,
29 conforme deliberação desta Congregação, ou seja, a Semana Jurídica será realizada sem
30 prejuízo das atividades acadêmicas, sem suspensão das aulas. Diz que consistirá em quatro
31 palestras, a serem realizadas às 19h30, portanto, fora do horário letivo. Comenta que a
32 Comissão, nomeada pela Diretoria para preparar a programação, presidida pelo Prof. Dr.
33 Jair Aparecido Cardoso, integrada também pelos Professores Doutores Luciano de Camargo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

34 Penteado e Alexandre Naoki Nishioka, além da representação discente e dos funcionários
35 técnico-administrativos, entendeu por bem destacar quatro efemérides, quatro aniversários
36 redondos de importantes diplomas legais, no Ordenamento Jurídico a saber: os 70 Anos da
37 Consolidação das Leis de Trabalho, os 40 anos do Código de Processo Civil, os 25 anos da
38 Constituição Federal e os 10 anos do Código Civil. Comenta que, com a colaboração da
39 Diretoria, foram convidados, e aceitaram, nomes expressivos do cenário jurídico brasileiro
40 e, dessa forma, haverá a abertura no dia 12 de agosto, a cargo do Professor Titular de Direito
41 do Trabalho da Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco), o Prof. Titular Nelson
42 Mannrich, também membro desta Congregação. Comenta, também, que neste dia terá uma
43 abertura solene, no horário das 19h30, que contará com uma apresentação musical,
44 oferecida pelo Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
45 Humanas de Ribeirão Preto, que consistirá em duas peças de piano a quatro mãos,
46 executadas pelos Professores Fernando Corvisier e Fátima Corvisier, ambos do
47 Departamento de Música do *campus* de Ribeirão Preto, apresentação esta que marcará a
48 estreia do novo piano da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Comenta, ainda, que o
49 piano chegou na semana passada, já foi instalado e afinado para a sua utilização, e será a
50 grande estreia do piano: um *Steinway & Sons H*, de Hamburgo, considerado “o piano de
51 cauda” para concertos. Trata-se de uma gestão foi empreendida pela Reitoria da
52 Universidade, a pedido da Diretoria, e aproveita para registrar os agradecimentos ao
53 Magnífico Reitor e à Reitoria da Universidade por esta oferta que enriquecerá o calendário
54 cultural da Unidade; **b)** no dia 28 de agosto haverá o 5º concerto da Série Música no
55 *Campus*, para o qual todos estão convidados, e está sendo feita uma divulgação, como de
56 costume, para toda a comunidade ribeirãopretana. Diz que a ideia dos concertos, da Série
57 Música no *Campus*, é oferecer uma atividade cultural dentro daquela finalidade própria da
58 Universidade, que é da Cultura e Extensão da Comunidade; **c)** na data de hoje e amanhã,
59 está sendo realizado o Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo, em sua 3ª edição,
60 coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, e com a participação do Prof. Dr. Raul
61 Miguel Freitas de Oliveira. Realça que é sempre motivo de grande alegria para a Faculdade
62 ver que iniciativas como a do Seminário de Pesquisa, bem como o Seminário de Pesquisa
63 Empírica e outros eventos que se iniciaram na Faculdade, têm continuidade. Diz que não
64 são iniciativas “fogo de palha”, que morrem na praia, mas que têm sido continuadas, dando
65 à Faculdade uma expressão no cenário jurídico nacional; **d)** no tocante a eventos realizados,
66 desde a última reunião da Congregação, no dia 20 de junho houve mais uma palestra do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

67 Ciclo de Palestras do Direito do Trabalho e Previdência Social, sob a coordenação do Prof.
68 Dr. Jair Aparecido Cardoso, que teve por tema Assédio Moral e Sexual nas Relações de
69 Trabalho. Comenta que o palestrante foi o Dr. Firmino Alves Lima, Juiz do Trabalho e
70 Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, e atualmente exercendo o cargo de Juiz
71 Auxiliar da Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e)
72 no dia 21 foi realizado o Seminário Direito e Desigualdades, uma atividade do Centro de
73 Estudos em Direito e Desigualdades, que é o NAP, Núcleo de Apoio à Pesquisa, sob a
74 coordenação da Profª Drª Fabiana Cristina Severi, e que contou com a presença de
75 convidados para debater essa importante questão das desigualdades, cidadania e classes
76 sociais no Brasil; f) houve, com início na data de ontem e término na data de amanhã, a 7ª
77 FEPUSP, Feira das Profissões da USP, no *Campus* da Capital. Observa que a participação da
78 FDRP nessas feiras, tanto da capital quanto do interior, tem sido muito importante para os
79 alunos do 2º grau, que estão se preparando para o ingresso na Universidade, conhecerem a
80 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o seu Projeto Pedagógico. Destaca, em específico
81 para esta 7ª Feira de Profissões, a colaboração dos Professores Alessandro Hirata, Juliana
82 Oliveira Domingues e Camilo Zufelato, que estarão cada um deles em seu respectivo dia no
83 *stand* ajudando, junto com alunos e funcionários, fazendo as honras da casa. *Stand* esse,
84 que a cada edição da feira é mais frequentado, mais procurado e mais festejado; g) no dia 8
85 de agosto foi realizada, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a 2ª
86 Audiência Pública programada pela Comissão de Acompanhamento do Projeto Pedagógico
87 com o tema pré-definido “O Perfil do Egresso”. Diz que a Audiência foi um evento muito
88 bom com expressiva participação de alunos e funcionários, no qual a Faculdade contou,
89 como interlocutores convidados, com o Dr. Dircêo Torrecillas Ramos, Presidente da
90 Comissão de Ensino Jurídico da OAB-SP, o Dr. Márcio Satalino Mesquita, Vice-Presidente
91 da Associação de Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e Dr. Marcelo Pedroso
92 Goulart, 14º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, Assessor do Procurador Geral da
93 Justiça de São Paulo, que trouxeram interessantes considerações sobre aquilo que,
94 especificamente nessa 1ª Audiência, as entidades de classe de algumas das mais destacadas
95 carreiras jurídicas esperam das Faculdades de Direito, no tocante ao profissional que essas
96 Faculdades formam. Comenta que ocorrerão, conforme definido, outras Audiências
97 Públicas, nas quais haverá a oportunidade de ouvir outros segmentos da comunidade, das
98 entidades de classe, dos movimentos sociais, etc.; h) a Faculdade, por gestão empreendida
99 pela Diretoria, recebeu uma doação de quadros do Museu de Arqueologia e Etnologia da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

100 Universidade. Diz que são quadros a óleo, originais, de um pintor conhecido, Rubens
101 Matuck, que foram pintados por ocasião de uma exposição que o MAE fez em 2000, quando
102 das comemorações do 5º Centenário do Descobrimento do Brasil. Comenta que, através de
103 uma gestão que se iniciou no MAC, a Diretoria esteve com o Diretor desse museu, para
104 tratar da possibilidade de se fazer um comodato de obras, para que a Faculdade pudesse
105 colocar em alguns ambientes sociais, ajudando a “vestir” e a dar um incremento nas
106 instalações. Porém, essa ideia do comodato não prosperou e surgiu a ideia de receber essa
107 doação de quadros do MAE, para que fossem colocados, dando um colorido à Faculdade. O
108 **Sr. Diretor sugere** uma inversão na pauta, deixando os itens 3 e 4 da Parte I –
109 Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1.**
110 **PARA REFERENDAR. 1.1 PROCESSO 2012.1.557.89.0 – FACULDADE DE**
111 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Homologação do Relatório Final e Resultado do
112 Concurso para Professor Doutor do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil –
113 Edital FDRP nº 01/2013. Aprovado *ad referendum* da Congregação, em 11.07.2013, o
114 Relatório Final encerrando o certame, por não ter havido candidato habilitado. Comunicado
115 de encerramento publicado no D.O.E. de 12.07.2013. **A Congregação referenda, por**
116 **unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, às fls. 398, que aprovou o Relatório**
117 **Final do Concurso para provimento de um cargo para Professor Doutor, em**
118 **RDIDP, na Área de Direito Civil, encerrando o certame por não ter havido**
119 **candidato habilitado. 1.2 PROCESSO 2011.1.120.89.0 – EMANUELLE URBANO**
120 **MAFFIOLETTI.** Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pela interessada,
121 referente ao período de 2011/2013. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento
122 de Direito Privado e de Processo Civil em 20.06.2013, com parecer favorável do relator,
123 Prof. Dr. David Diniz Dantas. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 16.07.2013,
124 com parecer favorável do relator, Prof. Titular Nelson Mannrich. **A Congregação**
125 **referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do Sr. Diretor, às**
126 **fls. 199, que aprovou, com base no parecer favorável do relator, o Relatório**
127 **Bial de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao**
128 **período de 2011/2013. 1.3 PROCESSO 2008.1.287.89.9 – JAIR APARECIDO**
129 **CARDOSO.** Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado,
130 referente ao período de 2011/2012. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito
131 Privado e de Processo Civil em 08.04.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr.
132 Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Aprovado *ad referendum* da Congregação em



133 25.06.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Assoc. Umberto Celli Junior. A
134 **Congregação referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do**
135 **Sr. Diretor, às fls. 239, que aprovou, com base no parecer favorável do relator,**
136 **o Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado,**
137 **referente ao período de 2011/2012. 1.4 PROCESSO 2008.1.289.89.1 – MARIA**
138 **HEMILIA FONSECA.** Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela
139 interessada, referente ao período de 2011/2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do
140 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.04.2013, com parecer favorável
141 da relatora, Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro. Aprovado *ad referendum* da Congregação
142 em 17.06.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Titular Nelson Mannrich. A
143 **Congregação referenda, por unanimidade, em votação secreta, o despacho do**
144 **Sr. Diretor, às fls. 188, que aprovou, com base no parecer favorável do relator,**
145 **o Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela interessada,**
146 **referente ao período de 2011/2012,** Complementando as comunicações, o **Sr. Diretor**
147 **informa** que a programação da 6^a Semana Jurídica contará com a presença, além do Prof.
148 Mannrich, já mencionado, do Prof. Titular Cândido Rangel Dinamarco, na terça-feira, para
149 falar sobre os 40 anos do Código de Processo Civil; com o Prof. Emérito Dalmo de Abreu
150 Dallari, na quarta-feira, para falar sobre os 25 anos da Constituição Federal; e encerrando
151 no dia 15 de agosto, quinta-feira, com o Prof. Titular Francisco dos Santos Amaral Neto, da
152 UFRJ, para falar sobre os 10 anos do Código Civil. **1.5 PROCESSO 2008.1.289.89.1 –**
153 **MARIA HEMÍLIA FONSECA.** Relatório das atividades simultâneas realizadas pela
154 interessada em 2012. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito
155 Privado e de Processo Civil em 14.03.2013, com parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a
156 Marta Rodrigues Maffei Moreira. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
157 13.06.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
158 Mendes. A **Congregação referenda, por maioria, 12 (doze) votos favoráveis e 01**
159 **(uma) abstenção, em votação secreta, o despacho do Sr. Diretor, às fls. 29, que**
160 **aprovou, com base no parecer favorável do relator, o Relatório de Atividades**
161 **Simultâneas, apresentado pela interessada. 1.6 PROCESSO 2013.1.423.89.5 –**
162 **CAIO GRACCO PINHEIRO.** Solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão
163 Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovado pelo Conselho do
164 Departamento de Direito Público em 25.06.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr.
165 Alexandre Naoki Nishioka. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 10.07.2013, com



166 parecer favorável do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato. **A Congregação referenda, por**
167 **unanimidade, em votação secreta, com a ausência do interessado, o despacho**
168 **do Sr. Diretor, às fls. 17, que aprovou a solicitação de credenciamento junto à**
169 **CERT, formulada pelo interessado. 2. ELEIÇÃO PARA DIRETOR. PROCESSO**
170 **2009.1.288.89.6 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Pedido de
171 não inclusão de nome na lista tríplice, apresentado pelos Professores Titulares Giselda
172 Maria Fernandes Novaes Hironaka e Luís Eduardo Schoueri, nos termos do art. 1º da
173 Resolução nº 3983/92 e do Art 6º, § 1º da Portaria D. FDRP/USP – 04/2013. O **Sr.**
174 **Diretor diz** que tiveram a apresentação de duas solicitações de não inclusão de seus
175 nomes no rol dos elegíveis. Desta forma, serão duas votações; uma em relação à solicitação
176 da Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka e outra em relação à solicitação
177 do Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri. **Feitas as duas votações secretas, a**
178 **Congregação aprova, por unanimidade, com a ausência do Prof. Schoueri na**
179 **última delas, os pedidos de não inclusão de nome na lista tríplice,**
180 **apresentados pelos Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes**
181 **Hironaka e Luis Eduardo Schoueri, nos termos do Art. 1º da Resolução nº**
182 **3983/92 e do Art. 6º, § 1º da Portaria D. FDRP/USP – 04/2013. 3.**
183 **RELATÓRIOS BIENAIIS DE ATIVIDADES DOCENTES. 3.1. PROCESSO**
184 **2009.1.16.89.6 – DAVID DINIZ DANTAS -** Relatório Biental de Atividades Docentes,
185 apresentado pelo interessado, referente ao período de 2011/2012. Aprovado pelo Conselho
186 do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 17.04.2013, com a
187 ressalva de que as atividades judiciais, bem como as atividades do Comitê de Ética, não
188 fossem consideradas como atividades de pesquisa. **Relatora:** Profª Drª Giselda Maria
189 Fernandes Novaes Hironaka. Em Sessão da Congregação de 14.06.2013, foi deferido pedido
190 de vistas ao representante discente Rodrigo Salvador. Manifestação do representante
191 discente Rodrigo Salvador, de 12.07.2013. O **discente Rodrigo Salvador considera** que
192 esse relatório não poderia, mesmo que com ressalvas, ser aprovado na forma como está.
193 Considera, também, que essas atividades judiciárias, bem como as do Comitê de Ética, se a
194 Congregação aprovar acredita que, em primeiro lugar, não seria uma ofensa aos alunos,
195 mas sim aos próprios docentes que fazem atividades de pesquisa, e têm o trabalho de
196 exercer diversas delas. Acredita, também, que essas atividades que constam no relatório não
197 poderiam ser aprovadas da maneira que estão. Realça que seu voto é para que essas
198 atividades sejam retiradas pelo docente responsável ou, se não, vota pela não aprovação do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

199 relatório na Congregação. O **Sr. Diretor considera**, tendo em vista a manifestação da
200 representação discente, que a melhor forma de encaminhar essa questão seria que
201 considerassem como uma preliminar a sugestão da representação discente de devolver o
202 processo para o Departamento, a fim de que o interessado faça a alteração daquelas
203 atividades referidas, haja vista que o próprio Departamento entendeu, daí a ressalva, que
204 aquilo não constituía atividade de pesquisa. Diz que isso seria uma preliminar. Sugere que
205 seja votado se entendem assim, e caso essa preliminar seja superada, ou seja, caso o
206 Colegiado entenda que não é caso de retornar, conforme sugestão, então passariam para
207 uma segunda votação, que seria justamente com relação ao mérito do relatório conforme
208 apresentado, e conforme os pareceres que foram ofertados. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri**
209 **comenta**, a respeito da primeira preliminar levantada, que esse Relatório Bienal de
210 Atividades foi bastante discutido no âmbito do Departamento, em três oportunidades
211 diferentes, inclusive com cobrança a respeito do atraso na entrega desse relatório, pelo
212 prazo que ficou em debates no Departamento. Diz que sua opinião é no sentido de que a
213 Congregação poderia decidir essa questão, sem a necessidade de retornar o relatório para o
214 docente, uma vez que ele já se manifestou e refletiu em mais de uma oportunidade, teve a
215 oportunidade de refletir e provavelmente deve manter sua posição. O **Sr. Diretor**
216 **concorda** com o Prof. Dr. Sergio Nojiri e comenta ter sugerido a preliminar por conta da
217 solicitação da representação discente. Diz que a preliminar, se fosse aprovada, teria o
218 condão de dizer ao docente o que não é considerado atividade de pesquisa, solicitando a
219 retirada do conteúdo, pois a Congregação da Unidade não quer que o relatório siga para os
220 Órgãos Centrais com essa atividade que o Departamento e a própria Congregação já
221 entenderam que não constituem atividade de pesquisa. O **Prof. Assoc. Rubens Beçak**
222 **diz** que desconhecia o problema com o colega e pergunta se no caso da rejeição do relatório,
223 quais as consequências práticas, em termos do relatório, na CERT. O **Sr. Diretor explica**
224 que o relatório vai de qualquer forma para a CERT, porém, iria com uma eventual não
225 aprovação da Congregação, o que tem seu significado. Lembra que isso seria, na votação do
226 mérito, se fosse vencida a preliminar. O **discente João Gabriel Salvino da Silva**
227 **observa** que, pelo que já haviam recebido de material da última reunião, o parecer da
228 Prof^a Dr^a Maria Paula Costa Bertran Muñoz já havia retornado de duas a três vezes ao
229 docente, para ser retificado. Considera que a preliminar não faria muito do que já foi
230 repetido, e considera que já poderia ser votado. O **Sr. Diretor menciona** que, de qualquer
231 maneira, a posição do discente Rodrigo Salvador é diferente da do discente João Gabriel



232 Salvino da Silva. Diz que não há problema nenhum votarem a preliminar, a não ser que o
233 discente Rodrigo Salvador refaça sua manifestação. O **discente Rodrigo Salvador diz**
234 que foi só uma questão de cortesia ter solicitado o retorno do processo do Prof. Dr. David
235 Diniz Dantas, que já sabe que ele rejeitou duas vezes a retirada dessas atividades. Comenta
236 que gostaria que o Prof. Dr. David Diniz Dantas reavaliasse, mas por duas a três vezes disse
237 que não retiraria. Sugere retirar a preliminar e analisar o mérito. O **Sr. Diretor afirma**,
238 que a preliminar foi superada e o Colegiado avaliará o mérito do parecer. Diz que se trata de
239 um parecer favorável do Departamento com essas ressalvas. Há, também com ressalvas, um
240 parecer favorável da Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka no âmbito da
241 Congregação. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato menciona** sobre uma questão, que é
242 tangencial a este caso, mas como Chefe de Departamento, considera importante voltar ao
243 tema. Considera importante que a Unidade, a Congregação ou o CTA, pudessem estabelecer
244 alguns critérios um pouco mais palpáveis e concretos para que possam avaliar esses
245 relatórios. Comenta que no âmbito de seu Departamento, tem tentado fazer isso com uma
246 proposta, que não avançou muito, mas a questão principal desse tema é quais são os
247 parâmetros para avaliar se um Relatório Bienal é suficiente ou não. Comenta que, talvez,
248 uma das pautas mais importantes que esse Colegiado, ou o CTA, poderia, daqui em diante,
249 levar como Pedra Fundamental da Unidade, ainda mais uma Unidade com Professores em
250 RDIDP, na proporção que esta Unidade possui. Então, em face da importância dessas
251 atividades de pesquisa, a sugestão é que avançassem um pouco em critérios mais objetivos.
252 Comenta, também, que, especificamente em relação a este processo, a rigor lhe parece que
253 não é caso de pesquisa, mas que, sem dúvida nenhuma, poderia ser utilizado em outras
254 partes do relatório, como, por exemplo, o engajamento institucional, no sentido de
255 Universidade e não de Unidade. Em que pese, de fato, não ser pesquisa, pelo menos no
256 sentido mais estrito do termo, de alguma maneira, acaba sendo levado em consideração no
257 contexto geral do relatório. Acrescenta que devem avançar um pouco mais em critérios mais
258 objetivos. O **Sr. Diretor considera** a observação do Prof. Dr. Camilo Zufelato totalmente
259 pertinente. Considera ser o caso de retomar os trabalhos daquela Comissão que pretendia
260 oferecer parâmetros não só no plano de metas dos Departamentos como também
261 avançando nessa questão. O **discente João Gabriel Salvino da Silva considera** que o
262 pedido de vista pegou muito na questão da pesquisa, porque foi bastante visível. Pelo que se
263 lembra, em questão de Graduação, o Professor havia dito que lecionava tal matéria, porém a
264 própria parecerista disse que ela lecionava a matéria. Diz que são informações que constam,



265 mas não existem. O **Sr. Diretor diz** que isso tudo consta nos autos e é do conhecimento de
266 todos os membros do Colegiado. O **discente João Gabriel Salvino da Silva diz** que a
267 pesquisa ficou bem à vista, mas o problema não é só com relação à pesquisa, e sim coisas
268 gritantes. Considera interessante que dessem uma olhada nos autos, mesmo de uma ou
269 duas reuniões anteriores, principalmente nos pareceres da Prof^a Dr^a Maria Paula Costa
270 Bertran Muñoz. O **Sr. Diretor diz** que fica o registro da importância dos pareceres que
271 constam na documentação. O **Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri pergunta** se
272 existe informação incorreta, que o Prof. Dr. David Diniz Dantas teria informado atividades
273 que não são verdadeiras. Considera isso muito importante. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri**
274 **esclarece**, como Chefe do Departamento em questão, que houve dois pedidos de
275 esclarecimento, nesse processo, pela parecerista indicada, a Prof^a Dr^a Maria Paula Costa
276 Bertran Muñoz, com relação a algumas aulas que o docente teria apresentado como aulas
277 ministradas por ele. Afirma que em um primeiro momento houve a retificação, pois de fato
278 constavam aulas que o docente não havia ministrado, e num segundo momento ocorreu a
279 mesma coisa. Esclarece, também, que este docente tinha a atribuição departamental para
280 ministrar aula no Departamento de Química da FFCLRP, e as duas outras docentes, cada
281 uma delas em uma disciplina no Departamento de Economia e no Departamento de
282 Administração, da FEA-RP. Houve um acordo entre os docentes, que passou pelo
283 Departamento, no sentido de que iriam, naquele momento, por questões pessoais, trocar
284 essas atribuições, ou seja, uma das professoras passaria a ministrar aulas no Departamento
285 de Química, e ele passaria a ministrar aulas na FEA-RP. Comenta que, no relatório,
286 constou como se ele tivesse ainda com aquela atribuição das aulas da Química, que era uma
287 atribuição que tinha sido dada para outra docente. Depois, isso foi retificado a pedido da
288 parecerista. O **Prof. Titular Luis Eduardo Schoueri diz** que vê um docente que, em
289 dois anos, declara que ministrou quatro disciplinas, uma disciplina por semestre; que em
290 dois anos orienta um aluno com TCC; em dois anos participa de uma banca de mestrado;
291 em dois anos publica um artigo; em dois anos profere uma palestra; é debatedor em dois
292 eventos; se diz membro de uma Comissão organizadora de um terceiro evento; e que
293 declara ter feito uma pesquisa, mas que não aponta nenhuma publicação com relação à
294 pesquisa em andamento. Menciona que essas foram, em dois anos as atividades no regime
295 RTC. Esclarece, por fim, que se este é o relatório, já tem sua posição com relação ao assunto.
296 **A Congregação não aprova, por maioria (11 votos contrários, 1 a favor e 1**
297 **abstenção), em votação secreta, o Relatório Bienal de Atividades Docentes,**



298 **apresentado pelo interessado, referente ao período de 2011/2012. O Prof.**
299 **Assoc. Rubens Beçak reitera** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos dessa
300 Comissão que o Presidente da Congregação menciona, para que se possa apurar o rigor na
301 produção e a quantidade e qualidade da pesquisa, tendo em vista os diversos regimes de
302 trabalho. Diz que, obviamente, um professor da Universidade é sempre um professor, e
303 pressupõe-se que ele tenha qualidade na produção, senão não seria um professor da USP, e
304 a CERT está aí para isso. Lembra que o Prof. Dr. David Diniz Dantas entrou em um regime
305 RTP. O **Sr. Diretor observa** que os dois anos contaram a partir do ingresso no RTC. O
306 **Prof. Assoc. Rubens Beçak considera** que, no RTC, o rigor na análise, não na
307 qualidade, e sim na quantidade, tem que ser ponderado. Sugere que isso poderia ser
308 discutido por essa Comissão, pois considera algo muito importante. **3.2 PROCESSO**
309 **2009.1.160.89.0 – GUSTAVO SAAD DINIZ -** Relatório Bial de Atividades Docentes,
310 apresentado pelo interessado, referente ao período de 2011/2013. Aprovado ad referendum
311 do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 13.06.2013, com
312 parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira. **Relator:** Prof. Titular
313 Luís Eduardo Schoueri. **A Congregação aprova, por unanimidade, em votação**
314 **secreta, o parecer favorável do relator, favorável ao Relatório Bial de**
315 **Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de**
316 **2011/2013. 3.3 PROCESSO 2011.1.124.89.6 – SEBASTIÃO SÉRGIO DA**
317 **SILVEIRA -** Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado,
318 referente ao período de 2011/2013. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito
319 Público em 14.05.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de
320 Oliveira Rodríguez. **Relatora:** Prof^a Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. **A**
321 **Congregação aprova, por unanimidade, em votação secreta, o parecer da**
322 **relatora, favorável ao Relatório Bial de Atividades Docentes, apresentado**
323 **pelo interessado, referente ao período de 2011/2013. 4. GRADUAÇÃO. 4.1**
324 **PROCESSO 2012.1.396.89.7 – THIAGO MARRARA DE MATOS -** Proposta de
325 alteração dos horários do Curso de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
326 Aprovada pela Comissão de Graduação em 26.09.2012, com parecer favorável do relator,
327 Prof. Dr. Camilo Zufelato. **Relator:** Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.
328 Em Sessão da Congregação de 10.05.2013, foi deliberado o encaminhamento dos autos à
329 Comissão de Acompanhamento do Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão
330 Preto. Foi deliberado, ainda, que a referida Comissão deverá manifestar-se em tempo hábil



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

331 para que o assunto seja discutido na reunião da Congregação do mês de agosto. O **Sr.**
332 **Diretor explica** que, após a realização da 1ª Audiência Pública, e tendo em vista as
333 manifestações, a Comissão de Acompanhamento do Projeto Pedagógico entendeu,
334 conforme proposta do Prof. Dr. Camilo Zufelato, que seria necessário aprofundar a
335 discussão. Como consequência, surgiu a ideia de se realizar uma 2ª Audiência Pública, a
336 qual ocorreu na noite anterior. Informa que a Comissão continuará se aprofundando em
337 uma série de outros pontos levantados, como as questões dos métodos de ensino e
338 aprendizagem e da avaliação. Aproveita para informar, no âmbito deste tema, que há uma
339 Subcomissão de Avaliação ligada à Comissão de Graduação, que todas as Unidades da USP
340 têm, por determinação da Pró-Reitoria de Graduação. A referida Subcomissão da FDRP tem
341 trabalhado e, até por solicitação dessa Subcomissão, a Diretoria fez contato com a Escola
342 Politécnica, que tem um sistema de avaliação, ou de consulta discente, como se costuma
343 dizer, considerado como referência no âmbito da Universidade. A partir desse contato,
344 abriu-se a possibilidade de uma reunião aberta com os professores e alunos da FDRP, para
345 que os responsáveis pela avaliação na Poli tragam a sua experiência, contribuindo para que
346 a FDRP possa também construir seu sistema de avaliação ou de consulta discente. O **Prof.**
347 **Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho destaca** o quanto as
348 Audiências foram participativas e o quanto expressaram o desejo de manifestar-se da
349 comunidade da FDRP, que atendeu em peso, com mais de uma centena de alunos em
350 ambas as Audiências, vários professores, com muitas contribuições e participações muito
351 relevantes acerca da experiência do ensino na Faculdade. Afirma ser auspicioso que isso
352 esteja acontecendo e ser desejável que a isso resulte em aperfeiçoamento e propostas
353 concretas para melhorar o regime de tempo integral. **A Congregação aprova, por**
354 **unanimidade, a manifestação da Comissão de Acompanhamento do Projeto**
355 **Pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. 5. NORMAS DA**
356 **GRADUAÇÃO. 5.1 PROCESSO 2012.1.601.89.0 – FACULDADE DE DIREITO DE**
357 **RIBEIRÃO PRETO - Deliberação CG/FDRP N.º 002/12 de novembro de 2012, que**
358 **dispõe sobre a matrícula em disciplinas do 5º ano por alunos de 5º ao 8º semestres.**
359 **Aprovado pela Comissão de Graduação em 28.11.2012. Relator:** Prof. Dr. Caio Gracco
360 **Pinheiro Dias.** Em Sessão da Congregação de 05.04.2013, foi deferido pedido de vistas aos
361 representantes discentes Rodrigo Salvador e João Gabriel Salvino da Silva. Em Sessão da
362 Congregação de 10.05.2013, após amplos debates, foi deliberado o retorno dos autos à
363 Comissão de Graduação para nova análise e retorno à Congregação. O **Sr. Diretor**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

364 **agradece** a presença do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, que, embora tenha justificado
365 a ausência em função de estar participando do Evento de Direito Administrativo, fez a
366 gentileza de comparecer, nesse momento da reunião, para trazer subsídios a esta discussão.
367 Sintetiza a tramitação do assunto e esclarece que fez uma reunião com o Prof. Thiago
368 Marrara de Matos, para ver a melhor forma de avançar nessa questão, tendo em vista a
369 importância de vermos regulamentado esse assunto no âmbito da Faculdade, assim como
370 outros assuntos relevantes, como se o aluno pode antecipar ou não, disciplinas obrigatórias,
371 a questão das optativas, a possibilidade de oferta de optativas em número suficiente para
372 que os alunos possam ter essa possibilidade de opção, e que não sejam “optatórias”, como já
373 foi dito, num neologismo bem vindo, e a sugestão que se traz hoje, tendo conversado com o
374 Prof. Thiago Marrara de Matos e com a representação discente, seria a retirada do assunto
375 de pauta e o encaminhamento a uma Comissão para a compilação de todas essas questões,
376 que são preocupantes e relevantes. Sugere, ainda, que tal comissão seja composta pelo Prof.
377 Dr. Thiago Marrara de Matos, pelo Diretor, o representante discente Rodrigo Salvador e o
378 Prof. Assoc. Umberto Celli Junior. Sugere que o assunto volte, sem falta, na próxima
379 reunião da Congregação, numa consolidação o mais positiva possível. O **Prof. Dr. Thiago**
380 **Marrara de Matos explica** sua condição de ausente da reunião e afirma que não vai
381 votar, tendo comparecido apenas para fazer considerações breves sobre este assunto, que é
382 tão relevante. Informa que a Comissão de Graduação vem sofrendo, por longo tempo, certa
383 pressão indireta, com muitos pedidos para que os alunos possam antecipar disciplinas. Em
384 razão desses vários pedidos, surgiu a própria ideia do Projeto Pedagógico. Esclarece que
385 dentro da Universidade de São Paulo existem vários modelos de graduação: alguns mais
386 rígidos e outros mais flexíveis. Afirma que o mais flexível que conhece é o da Faculdade de
387 Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH-SP, em que os cursos podem ser montados
388 livremente pelos alunos. Na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, o modelo é mais
389 rígido. Os alunos seguem a ordem, com disciplinas de 1º, 2º, 3º e 4º ano. O **Sr. Diretor**
390 **esclarece** que este é o modelo que lá se tinha e que, por ter sido mudado, os alunos estão
391 ameaçando entrar em greve neste momento, por conta do problema de que não estão sendo
392 oferecidas disciplinas optativas, na proporção adequada à reforma da grade introduzida, o
393 que tem ameaçado muitos alunos de não conseguirem se formar. Recomenda, assim, que se
394 tenha muito cuidado na FDRP, a fim de evitar o mesmo problema. O **Prof. Dr. Thiago**
395 **Marrara de Matos esclarece** que a referida grade prevê flexibilidade no 5º ano, porém,
396 não oferece disciplinas optativas. Conclui que a variação de modelos entre os cursos é



397 grande, com alguns mais flexíveis e outros menos. Acrescenta que os pedidos de
398 antecipação na FDRP geraram esta dúvida: afinal o Projeto Pedagógico significa que os
399 alunos têm de seguir esta montagem de disciplinas obrigatórias na ordem ou podem
400 antecipar o que querem de acordo com suas janelas e espaços livres na grade? Recorda que
401 já houve longas e intensas discussões, tendo sido necessário, por fim, regulamentar mais
402 uma vez este assunto, além de outros já regulamentados. Informa que a proposta da
403 Comissão de Graduação é para que alunos de 3º e 4º ano, cuja grade já é considerada mais
404 *light*, uma vez que no 1º e 2º ano permanecem na Faculdade por 10 horas e falar de
405 adiantamento para um aluno que já se diz estafado e esta é a crítica que eles fazem, não
406 sendo possível falar de adiantamento de disciplinas para esses alunos, a Comissão de
407 Graduação entendeu, quase consensualmente, depois de muita discussão, que somente
408 alunos do 3º e 4º anos poderiam ter a antecipação relativa de disciplinas do 5º ano.
409 Informa que surgiu, então, a questão da interpretação sobre o que são esses créditos, ou
410 seja, se a disciplina oferecida no 5º ano, mas que é cursada no 3º ou 4º, representaria
411 créditos de disciplina optativa eletiva ou créditos de disciplina optativa livre. Explica que
412 seu voto favorável, naquele momento, se referia apenas ao caso de o crédito ser considerado
413 como optativa livre, pois discutir se o crédito era eletivo ou livre significava discutir se o
414 aluno poderia deixar de fazer as disciplinas quando chegasse no 5º ano, ou seja, significaria
415 dizer que o aluno poderia esvaziar o 5º ano e passar este último ano simplesmente
416 matriculado em Monografia, sem assistir aulas ou participar de atividades presenciais.
417 Decidiu-se, assim, que os créditos seriam optativos livres, com a possibilidade de o aluno
418 somar essas disciplinas de 5º ano até o limite de 16 créditos, que é o que o Projeto
419 Pedagógico diz, mas isso não excluiria, em nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de se
420 cursar 12 créditos no 5º ano, lembrando que isso equivale a 6 disciplinas que podem ser
421 feitas em 2 dias e meio ou 2 manhãs e meia. Conclui que essa foi a proposta originária
422 apresentada pela Comissão de Graduação, mas os alunos fizeram aqui uma crítica muito
423 adequada, apontando uma incongruência entre normativas internas e normativas do
424 Conselho de Graduação. Esclarece que, na ocasião, apenas apresentou uma interpretação de
425 que, sendo uma normativa do Conselho de Graduação, deveria prevalecer na explicação do
426 que é uma disciplina optativa ou não. Esclarece que sua análise ao voto dos alunos, antes de
427 se entrar no mérito da antecipação das disciplinas e do Projeto Pedagógico, ou seja, antes de
428 se dizer se o Projeto Pedagógico é mais flexível ou não, é importante resolver um outro
429 problema, que na sua opinião é gravíssimo, que é o da oferta de disciplinas no 5º ano,



430 problema que, provavelmente, foi o causador da greve na São Francisco. Diz que já vem
431 falando sobre isso há algum tempo, pois há Departamentos que, historicamente, oferecem
432 mais créditos e outros que oferecem menos. Afirmo ser necessário, em primeiro lugar, saber
433 por que alguns Departamentos oferecem mais e outros menos. Pode ser que os professores
434 estejam realmente sobrecarregados, mas isso precisa ser avaliado. Em segundo lugar, é
435 importante a criação de uma regra, pela qual todos os docentes se comprometam a garantir
436 um 5º ano que cumpra sua função, qual seja, permitir que o aluno se aprofunde em temas
437 específicos, e não que o aluno chegue no 5º ano num sistema que em teoria deveria ser um
438 sistema de optativas, mas na verdade, pela falta de opções, o aluno se vê obrigado a fazer
439 qualquer disciplina. Considera que um comprometimento maior por parte dos
440 Departamentos seria o ponto mais importante que teria que ser resolvido em primeiro
441 lugar. Informa que, em conversa com o Sr. Diretor sobre assuntos da graduação, surgiu a
442 proposta de se pensar, com alunos e docentes, uma normativa global que tratasse de todas
443 essas questões do 5º ano e trouxesse tudo em um pacote: Vai haver obrigatoriedade? Qual
444 vai ser o papel dos Departamentos no 5º ano? Qual vai ser a flexibilidade dos alunos? Em
445 que limites? O que vai significar o crédito feito antes do 5º ano? Conclui que esta é uma
446 proposta e veio somente para fazer esse breve histórico do assunto, para a apreciação da
447 proposta pela Congregação. O **Sr. Diretor agradece** a colaboração do Prof. Dr. Thiago
448 Marrara de Matos e diz, sem prejuízo das manifestações que se seguirão, que o docente bem
449 resumiu qual tem sido a preocupação de todos, Comissão de Graduação, Representação
450 Discente, Diretoria, etc. Diz, ainda, que o assunto não está amadurecido, sem prejuízo das
451 manifestações, o que permite acreditar que a retirada de pauta seja o mais conveniente,
452 para que uma comissão trabalhe na consolidação da normativa sugerida e apresente esse
453 trabalho na próxima reunião, com vistas à definição desses assuntos. Ressalta que um dos
454 pontos trazidos pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos já havia sido levantado pela
455 Representação Discente e também por outros docentes, membros do Colegiado, que a
456 situação, de um lado, de falta de disciplinas optativas que possibilitem ao aluno fazer suas
457 escolhas e, de outro lado, a situação de docentes que, em maior ou menor grau, com as
458 disciplinas que vêm ministrando habitualmente, não atendem sequer ao mínimo de horas-
459 aula que deve ser observado na Universidade de São Paulo. Recomenda, assim, que se
460 aproveite o momento presente, que é de amadurecimento, para encaminhar o assunto rumo
461 a uma definição. O **Representante Discente Rodrigo Salvador diz** que, em relação à
462 proposta que o Prof. Thiago Marrara de Matos apresentou, principalmente no final dela, em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

463 que os docentes ministrem pelo menos uma disciplina, achou muito boa, e considera que
464 precisa mesmo, de alguma maneira, regulamentar esse oferecimento de disciplinas, porque
465 o problema das optatórias é grande, os alunos da turma 1 sofreram com isso, os da turma 2
466 ainda estão sofrendo e acredita que seja de suma importância, como disse o Prof. Marrara, e
467 quanto a esta parte da manifestação não há divergência alguma. Porém, fazendo uma
468 correção ao que o Prof. Marrara disse, não sabe se ele se referiu à decisão da Comissão de
469 Graduação ou da Congregação, mas os créditos adiantados pelo 3º e 4º anos foram
470 considerados livres pela Comissão de Graduação, inclusive diz que participou das
471 discussões de uma das primeiras decisões. Mas na Congregação decidiu-se que era optativa
472 eletiva, eram créditos eletivos e não créditos livres. Gostaria de deixar isso claro, pois como
473 isso foi decidido e enviado para a Comissão de Graduação, já há essa decisão dizendo que os
474 créditos antecipados não são livres e sim eletivos. Isso faz a diferença no final das contas.
475 Com relação aos 12 créditos do 5º ano, não há esvaziamento, pois a ideia não é extinguir
476 esses 12 créditos, somente gostariam de poder cursar o restante. Os 12 créditos do 5º ano,
477 eles vão cursar no 5º ano e não estão se opondo a isso. Frisa e repete isso. O que querem é
478 que no 4º ano possam fazer matérias que sejam consideradas eletivas. Na sua visão, acha
479 um absurdo cursar a disciplina "O Projeto do Novo Código de Processo Civil", com o Prof.
480 Dr. Camilo Zufelato, no 4º ano, e ganhar crédito como livre e fazer a mesma disciplina no 5º
481 ano e ganhar crédito como eletiva. É a mesma matéria, o mesmo professor, o mesmo
482 conteúdo. Acredita que deve ser levado à consideração dessa Comissão que vai preparar a
483 normativa que, além da urgência da decisão, o que foi deliberado aqui na Congregação na
484 última reunião seja respeitado por essa Comissão, para fins da proposta de normatização. O
485 **Sr. Diretor afirma** que o registro do Representante Discente está feito e para tirar essa
486 preocupação, garante que a Comissão examinará todo o material e a normativa voltará para
487 apreciação pela Congregação. Pondera que a preocupação, no que diz respeito à
488 possibilidade de esvaziamento, como agora reiterado, não é essa a ideia. O que se procura é
489 que os alunos possam cursar disciplinas optativas eletivas, isto é, de conteúdos jurídicos
490 oferecidas na Escola, antes do 5º ano, desde que tenham disponibilidade no 3º e 4º ano.
491 Argumenta que isso é razoável, se se considerar que, pelo Projeto Pedagógico, há um eixo de
492 formação obrigatória, que corresponde aos 85% dos créditos do curso (227 créditos), e um
493 eixo de formação complementar, que são os 15% restantes (37 créditos). Conclui que esses
494 créditos podem ser cumpridos na forma de 12 créditos mínimos em disciplinas eletivas, mas
495 também com optativas livres, com créditos de pesquisa ou créditos de extensão. Por outro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

496 lado, a Faculdade tem a obrigação moral, e isso já foi colocado aqui, de garantir que, no
497 limite, o aluno que quer se formar cursando esses 37 créditos de formação complementar,
498 apenas com disciplinas eletivas, tenha essa possibilidade. Afirmo que, se essas disciplinas
499 forem todas de códigos do 9º e 10º semestres, isso significa que esse aluno seria obrigado a
500 cursar 37 créditos apenas no 9º e 10º semestres. Logicamente, essa não é a melhor
501 hermenêutica. Por isso que a questão já está suficientemente amadurecida pelas conversas
502 com o próprio Prof. Marrara e a representação discente, que poderia ter disciplinas
503 optativas eletivas com código do 9º e 10º semestres, de forma a garantir essa exigência de
504 um mínimo de 12 créditos, e disciplinas optativas eletivas com códigos do 5º, 6º 7º e 8º
505 semestres, para que o aluno possa cursar desde que tenha disponibilidade de horário e de
506 vagas nas disciplinas. Pensa que essas questões que a representação discente está aqui
507 reafirmando, com muita propriedade, são questões em relação às quais certamente já houve
508 grande avanço e se trata apenas de fazer a consolidação do consenso. O **Prof. Assoc.**
509 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho destaca** que a discussão sobre a
510 importância do 5º ano para a Graduação é um problema nacional e tem sido apontado em
511 praticamente todas as Audiências que a OAB tem feito, junto com outras instituições, para a
512 reforma do ensino jurídico. Explica que a Comissão, instituída pelo MEC para a revisão das
513 normas, deve concluir os trabalhos até o final do ano e comenta que tem participado das
514 Audiências realizadas nesse sentido. Reitera que o tema tem sido discutido com frequência,
515 dada a necessidade de recuperação do valor do 5º ano nas faculdades de direito do Brasil,
516 cujo papel está muito reduzido, seja por problemas como os da Faculdade de Direito de
517 Ribeirão Preto ou por outros, como o caso de alunos que, tendo passado na OAB, perdem o
518 interesse pela Faculdade, etc. Conclui que tais problemas devem ser pensados pela
519 Comissão a ser constituída e se dispõe a integrá-la. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri pondera,**
520 sobre a proposta de se tentar solucionar o número de disciplinas oferecidas por cada
521 Departamento, apontando duas formas de solução, sendo a primeira que os Departamentos
522 apresentem disciplinas eletivas, proporcionalmente, pelo número de docentes. Outra forma
523 é se trabalhar com números absolutos. Destaca, como Chefe do Departamento de Filosofia
524 do Direito e Disciplinas Básicas, que a última proposta é muito ruim. O **Sr. Diretor**
525 **informa** que a última hipótese está superada, na medida que o foco deve ser a carga
526 horária do docente. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri reafirma** sua preocupação, por já ter
527 ouvido várias vezes a afirmação de que alguns departamentos tendem a oferecer mais
528 disciplinas, enquanto outros tendem a oferecer menos. Esclarece que o Departamento de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

529 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas tem apenas 8 docentes, dos quais 6 estão
530 comprometidos em oferecer disciplinas, mas 2 não estão. Afirmo que, como Chefe do
531 referido Departamento, não pode fazer nada, a não ser que se crie algum regulamento. O
532 **Sr. Diretor garante** que uma deliberação da Congregação poderá asfaltar esse caminho e
533 lembra que já existe normativa da Universidade de São Paulo acerca do número mínimo de
534 aulas a serem oferecidas por docente. O **Prof. Dr. Sergio Nojiri esclarece** que, na
535 verdade, lhe parece que essa questão pode ser resolvida, e já está sendo pensada para ser
536 resolvida nessas comissões que discutem o Projeto Pedagógico, e esta é uma proposta que
537 defende, e aproveita a oportunidade para colocá-la, que é a questão da racionalização da
538 distribuição da carga horária durante os anos. Distribuindo racionalmente, não haveria
539 necessidade dos alunos do 1º e 2º anos terem uma carga exagerada, além de não haver o
540 risco de esvaziamento do 5º ano. Explica que seria uma espécie de realocação racional e que
541 resolveria ou ajudaria a resolver o problema, porque o que há é o excesso nos primeiros
542 anos. O **Sr. Diretor comenta** que essa questão da realocação está sendo tratada, mas que,
543 no limite, se considerar o computo geral, não é bem isso. A questão é justamente de que o
544 aluno possa ir flexibilizando no sentido de compor sua matriz com disciplinas optativas que
545 não fiquem, todas elas, relegadas ao 9º e 10º semestres, pelo fato de serem optativas
546 eletivas. Tem aquela outra questão, que já foi mencionada, de se considerar o que é uma
547 disciplina eletiva, de conteúdos jurídicos oferecida na Faculdade, e uma optativa livre, que
548 obedece à ideia tão importante da interdisciplinaridade, ou seja, a possibilidade, que deve
549 ser fomentada pela Faculdade, de que o aluno vá buscar lá fora, na FEA-RP, na Medicina,
550 na Psicologia, na Música, na Educação Física, onde quer que seja, outros conteúdos que
551 agreguem conhecimento e experiência. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato afirma** que o tema
552 está sendo enfrentado a partir de uma visão de que é 5º ano e optativo. Admite que é um
553 tema importante o fato de que a Faculdade oferece um número mais baixo de disciplinas do
554 que o necessário. Diz que tem uma proposta já em andamento no Departamento de Direito
555 Privado e de Processo Civil, a qual pretende apresentar à Comissão a ser designada, se fizer
556 parte de sua composição. Concorda com a relevância do tema do 5º ano, apontado pelo
557 Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Afirmo que essa discussão é
558 importante em qualquer unidade e não só na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
559 Concorda, também, com o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, que o problema seja mais estrutural do
560 que simplesmente focar o 5º ano. Reafirma o que já disse na Comissão de Graduação e
561 reconhece que, se o aluno de 3º e 4º ano quer fazer disciplinas do 5º ano, isso é bom e não



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

562 vê problemas, afinal esse aluno tem condições de fazer essas disciplinas. Recorda as
563 discussões das Audiências Públicas e dos temas abordados diariamente nos 5 anos da
564 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que há um 1º e um 2º anos muito exagerados, ou
565 seja, no fundo, não se pode desfocar a atenção simplesmente para o 5º ano sobre a rubrica
566 de disciplinas optativas, que é um tema importante e precisa ser resolvido, mas o tema
567 fundamental é outro. Considera que o tema é a redistribuição dos créditos, de maneira mais
568 equânime, entre os 5 anos da Faculdade. Diz que isso lhe parece mais importante e
569 fundamental do que simplesmente regulamentar a quantidade de disciplinas por
570 departamento, o que pode também ser feito, por óbvio. Contudo, considera que se deve
571 voltar para o tema, que é mais central. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz concordar com as
572 últimas manifestações e ressalta a importância do curso ter 5 anos, abordada pelo Prof.
573 Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Recorda que a discussão sobre a
574 eventual redução do curso de 5 para 4 anos não é novidade. Lembra que o tema já estava
575 sendo discutido pelo Conselho Federal de Educação, desde a gestão da Profª Esther de
576 Figueiredo Ferraz e do Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Afirma que as discussões
577 eram fragorosas e que havia forte pressão por parte das faculdades particulares, que
578 estavam começando e hoje são centenas, mas foram derrotadas. Atribui a situação ao
579 mercado, que cada vez pressiona mais, e reconhece o papel da Representação Discente
580 refletindo o anseio dos alunos neste processo. Diz que 5 anos é pouco e recomenda cuidado
581 para não se obnubilar esse debate e ficar se antecipando tudo. Concorda com o Prof. Dr.
582 Camilo Zufelato que a questão de fundo seja outra. Admite que pode haver sobrecarga,
583 embora não esteja dando aulas na graduação, devido ao afastamento para o desempenho
584 das atividades da Secretaria Geral, e isso é algo que já foi observado desde o início da
585 Faculdade, mas afirma que o fato não pode se confundir com a questão de antecipar-se
586 porque alguns conseguem fazer, mas é uma pressão dada pelos estágios e por toda
587 deformação que se observa nisso. Diz ser radicalmente contrário à redução do curso por
588 entender que 5 anos é o mínimo possível. Ressalta que os alunos, quando querem cursos de
589 excelência, buscam cursos de MBA e de Pós-Graduação. Declara haver uma inversão e um
590 achatamento da excelência da Pós-Graduação, que acaba sendo o que era o 5º ano dos
591 antigos cursos de especialização. Entende que, atualmente, os pós-doc são tão procurados,
592 pois acabam sendo o que era a Pós-Graduação há algum tempo. Conclui que só retornou ao
593 assunto para realçar a necessidade de não se obnubilar, para evitar um desastre futuro. O
594 **Prof. Dr. Sergio Nojiri esclarece** que, quando fala em redistribuição, que é algo que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

595 precisa ser pensado seriamente, não se refere simplesmente a redistribuir, mas a fazê-lo de
596 forma que não fiquem horários vazios e o aluno da Faculdade tenha a preocupação de criar
597 novas possibilidades de disciplinas, preferencialmente interdisciplinares, com flexibilidade
598 da grade horária e opções de escolha. Explica que o intuito é garantir uma grade mais bem
599 distribuída e com mais liberdade para a escolha entre disciplinas que, na sua opinião, seria
600 o ideal. O **Sr. Diretor, corroborando**, diz que essa discussão, que foi lembrada, de
601 redistribuir, como parte do que se está conversando, deve levar em consideração a situação
602 limite que foi colocada, ou seja, um aluno que queira se formar, cumprindo sua carga de
603 créditos da formação complementar apenas com disciplinas optativas eletivas (37 créditos,
604 ou seja, 18 disciplinas), faz-se necessária a flexibilização com a criação de disciplinas de 5º,
605 6º, 7º e 8º semestre, pois não é possível cumprir essa carga com disciplinas do 5º ano
606 apenas. Lembra que é preciso garantir o oferecimento de disciplinas optativas em número
607 suficiente, pois, se a Faculdade, pelos seus três departamentos, com proporcionalidade,
608 oferecer somente 18 disciplinas optativas, no limite, essas disciplinas optativas se tornam
609 “optatórias” para o aluno que queira cumprir sua carga de formação complementar apenas
610 com créditos de optativas eletivas. Conclui que os argumentos trazidos até agora são
611 convergentes e que é necessário avançar para essa consolidação. O **representante**
612 **discente João Gabriel Salvino da Silva retoma** a questão do esvaziamento do 5º ano
613 e diz que, ainda que os alunos quisessem, o Sistema Júpiter não permite a matrícula em
614 menos de 12 créditos por semestre. Explica que, salvo em raríssimas exceções, tal
615 procedimento gera o trancamento automático da matrícula do aluno. Assim, mesmo que
616 um aluno conseguisse antecipar os 37 créditos para os 4 primeiros anos do curso, seria
617 obrigado a fazer mais 24 créditos para manter-se matriculado pelos 2 últimos anos. O **Sr.**
618 **Diretor observa** que uma faculdade que possibilita ao aluno, no 3º ou 4º ano, puxar toda
619 a carga para se formar, possivelmente, seja uma faculdade, cuja dificuldade para o aluno
620 fazer o curso não seja condizente com uma escola de excelência, como pretende a Faculdade
621 de Direito de Ribeirão Preto. O **representante discente João Gabriel Salvino da**
622 **Silva concorda**, mas acrescenta que, a partir do 3º ano, quem faz o Estágio Curricular
623 Obrigatório tem duas tardes livres na semana e isso rompe a rotina com a qual já estava
624 acostumado desde o 2º ano. Destaca que é unânime entre os alunos a percepção de que a
625 Faculdade gera pessoas extremamente ativas, que ficam na Faculdade das 8h às 18h e
626 depois ainda vão fazer outras coisas. Entende que isso é um reflexo da própria grade e diz
627 que a quantidade de créditos que poderiam ser puxados, poderia ser limitada a 11 créditos,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

628 por exemplo. Destaca, ainda, a essencialidade da questão da redistribuição, que ataca um
629 dos principais problemas da Faculdade que é a sobrecarga. Ao mesmo tempo, tem uma
630 lógica no Projeto Pedagógico, a qual considera bastante plausível, que é a questão do
631 estágio. Afirma que, quando chega ao 3º ano, o aluno está extremamente bem preparado
632 em relação a outros estagiários, que não tiveram disciplinas como Direito Tributário e
633 Direito Processual Civil nos primeiros anos da Faculdade e isso faz muita diferença. Lembra
634 que essa questão de aliar a teoria à prática foi levantada já na 1ª Audiência Pública e conclui
635 que, nesse sentido, aqui se faz um trabalho excepcional. O **Sr. Diretor diz** que deve ser
636 levado em consideração que a sobrecarga no 3º ano também pode representar algum tipo
637 de problema e que isso será ponderado. O **representante discente João Gabriel**
638 **Salvino da Silva destaca** que, em relação ao 5º ano, não só as disciplinas optativas
639 devem ser pensadas, mas também o planejamento que os alunos podem fazer. Afirma que
640 esta fase do curso é essencial não só para a carreira profissional quanto para a acadêmica,
641 visto que os alunos desejam fazer uma Pós-Graduação, dado o incentivo que recebem
642 durante a graduação para continuarem a estudar aqui, além de sua própria vontade. O **Sr.**
643 **Diretor ressalta** que a pós-graduação começará em breve. O **representante discente**
644 **João Gabriel Salvino da Silva conclui** que é importante garantir ao aluno a
645 possibilidade de planejamento. O **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos**
646 **Santos Coelho sugere**, em aparte, que o tema da flexibilização do currículo seja objeto da
647 próxima Audiência Pública, visto que a discussão do tema, do 5º ano por excelência,
648 possibilitará o levantamento das opiniões dos alunos. O **Sr. Diretor indaga** sobre a
649 intenção dos presentes em compor a comissão que sistematizará todas as questões já
650 colocadas e sugere que seus membros já iniciem os trabalhos na próxima semana para que
651 se avance rapidamente na definição do assunto. A **Congregação delibera, por**
652 **unanimidade, que o assunto seja encaminhado a uma Comissão composta**
653 **pelos Professores Ignácio Maria Poveda Velasco, Umberto Celli Junior, Camilo**
654 **Zufelato, Gustavo Assed Ferreira, Sergio Nojiri, Nuno Manuel Morgadinho dos**
655 **Santos Coelho, Thiago Marrara de Matos e pelo representante Discente**
656 **Rodrigo Salvador, para consolidação em uma normativa a ser apreciada**
657 **oportunamente pela Congregação. 6. CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA.**
658 **6.1 PROCESSO 2012.1.547.89.5 – DPP, PROCESSO 2012.1.311.89.1 – DDP e**
659 **PROCESSO 2012.1.546.89.9 – DFB – O Sr. Diretor cumprimenta**, em primeiro
660 lugar, toda a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, os membros da Congregação e os



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

661 Professores, pois considera que, hoje, estão chegando a um final feliz de um processo, que é
662 um processo de amadurecimento acadêmico no âmbito da Unidade. Diz que estão chegando
663 para bater um martelo na questão dos Editais da Livre-Docência, com as contribuições que
664 foram apresentadas, inclusive do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, que não
665 está presente, da Comissão que foi formada, da qual fizeram parte os Professores Rubens
666 Beçak, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, os Chefes de Departamento, etc.
667 Considera que hoje é um dia de júbilo. Diz que os membros receberam os programas, tal
668 como foram apresentados pelos Departamentos, e cabe aprovar esses programas das
669 diferentes áreas apresentadas, e já aprovadas, na Congregação. Comenta que vai submeter à
670 aprovação. Diz, também, como um pequeno aprimoramento, que após a aprovação, a
671 pedido da Assistência Acadêmica, encaminharia aos Departamentos apenas para que
672 realizem rapidamente um pente fino de uniformização formal da apresentação, para
673 publicar os Editais. Informa que algumas coisas já foram até corrigidas, como sequência dos
674 itens, números itálicos, romanos, portanto, no intuito de ter um Edital uniforme, de
675 maneira que, no futuro, possa se trabalhar sobre algo bem feito desde logo. **A**
676 **Congregação aprova, por unanimidade, os programas para abertura dos**
677 **Concursos de Livre-Docência. O Colegiado deliberou, ainda, retornar os autos**
678 **ao Departamento para que a disposição dos temas sejam uniformizadas,**
679 **preferencialmente utilizando algarismos arábicos.** Prosseguindo, o **Sr. Diretor**
680 **retoma o Expediente, item 3. Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões.**
681 Passa a palavra ao Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, O **Prof.**
682 **Dr. Daniel Pacheco Pontes** informa, sobre as atividades de Cultura e Extensão
683 Universitária, que na semana que vem, terça-feira às 09h00, no Anfiteatro, a Faculdade terá
684 a visita de alunos de ensino médio. Faz o convite aos alunos, caso queiram participar dando
685 depoimentos, conversar com os alunos, e diz que serão muito bem vindos. Afirma que ele
686 próprio estará lá coordenando as atividades. Informa, também, que, além disso, há o curso
687 Noções de Direito voltado à terceira idade, que está com uma procura excelente, com mais
688 de 50 matriculados, então, lhe parece que haverá mais um semestre do curso muito bem
689 sucedido. Comenta que está acontecendo a FEPUSP em São Paulo, e que não está
690 acompanhando de perto a organização, pois estava de férias, porém, soube, pelo Prof.
691 Assoc. Alessandro Hirata, que, mais uma vez, encontraram o mesmo problema, ou seja,
692 muitos professores não querem participar. Diz, também, que o próprio Prof. Assoc.
693 Alessandro Hirata foi participar da feira pela terceira vez, enquanto que a Faculdade tem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

694 docentes em RDIDP que jamais participaram de feira alguma. O **Sr. Diretor diz** que
695 gostaria de secundar esta solicitação, da importância dos professores participarem, se
696 prontificarem a colaborar, seja na FEPUSP ou em outros eventos. Diz que é importante que
697 o peso bom da Faculdade seja carregado entre todos. Destaca, ao Prof. Dr. Daniel Pacheco
698 Pontes, que não quis comunicar inicialmente sobre o curso da terceira idade, pois preferiu
699 deixar para o Presidente da Comissão dar o comunicado. Todavia, externa a satisfação e dá
700 os parabéns à Comissão de Cultura e Extensão Universitária, e ao Prof. Dr. Daniel Pacheco
701 Pontes, como Presidente, pois, realmente, essa 4ª Edição está sendo muito boa e,
702 conversando com os alunos da terceira idade, tem percebido que alguns já participaram das
703 edições anteriores, estão voltando contentes e trazendo novos alunos. Diz, também, que na
704 cidade, o curso voltado à terceira idade já está se tornando um clássico e o parabeniza.
705 Como Presidente da Comissão do Projeto de Mestrado, o **Prof. Assoc. Nuno Manuel**
706 **Morgadinho dos Santos Coelho comenta**, como já informado há duas reuniões, que
707 encaminharam o projeto que foi construído pela referida Comissão, e receberam uma
708 correspondência da CAPES com a solicitação de uma diligência simples, referente ao
709 esclarecimento sobre o número de professores duplicados que havia, compartilhados com a
710 Faculdade de Direito de São Paulo etc. Por outro lado, diz que a boa notícia é que, ao
711 receber essa informação, a CAPES indicou que todos os demais aspectos da proposta
712 estavam em ordem. Diz que a correspondência deles foi nesse sentido, e afirma que a
713 Comissão diligenciou somente esse esclarecimento. Observa, de forma fraterna e mais
714 crítica à representação discente, pois leu no jornal representativo dos estudantes uma
715 manifestação acerca da Pós-Graduação. Afirma que escreveram no jornal que não sabiam a
716 quantas andava o projeto, que havia boatos a respeito disso, que havia preocupações, não
717 obstante já tivesse prestado informações nesta Congregação de que o projeto já tinha sido
718 encaminhado. Explica que ficou preocupado, pois se há algum problema que,
719 eventualmente, não saiba a respeito do projeto, pede que seja informado, ou que informem
720 ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Informa que, como responsáveis, poderão tomar
721 providências ou esclarecer, de qualquer forma. O **discente João Gabriel Salvino da**
722 **Silva esclarece**, como questão meramente técnica, que o jornal demora muito para ser
723 divulgado, então, muitas vezes as notícias acabam saindo já depois de muito tempo do que,
724 de fato, aconteceu. Diz que houve aquela questão da Pós-Graduação, que a primeira
725 Comissão havia renunciado e isso foi levantado, inclusive, por ex-alunos, que perguntavam
726 a quantas anda a Pós-Graduação, pois queriam fazer. Comenta que, quando são indagados,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

727 não sabem o que responder. Diz, também, que, pessoalmente, não foi quem escreveu o
728 artigo, mas existe essa questão. Exemplifica que, em seu primeiro ano, quando participou
729 do jornal, tinham como conteúdo reportagens já ultrapassadas, até pela própria questão
730 financeira, pois custa muito caro fazer um jornal. O **discente Rodrigo Salvador diz** que
731 se lembra de ter escrito o jornal há um bom tempo, e se essa matéria foi posterior, já se
732 desculpa por eventuais incorreções. Considera ter escrito isso antes, pois foi na época que
733 houve o problema de não aprovação, da mudança dos responsáveis, etc. O **Sr. Diretor**
734 **considera**, bem como a representação discente, a questão esclarecida. O **Sr. Diretor**
735 passa ao **item 4 – Palavra aos senhores membros**. O **Prof. Assoc. Rubens Beçak**
736 **lembra**, na Comissão de Livre-Docência, que vários presentes participaram. Faz a
737 recomendação de que não deixe de constar no Edital algo que aprovaram na Comissão,
738 mesmo não sendo o motivo principal de reunião daquela Comissão. Diz que fizeram questão
739 de recomendar que, na hora do depósito, se fizesse aquele número mínimo para a banca,
740 para as eventuais suplências, para a Biblioteca, para o SIB, que será de dez a doze
741 exemplares, talvez um pouco mais, mas que não haveria necessidade de um maior número
742 de exemplares impressos, devido aos custos e por uma questão de sustentabilidade, até
743 porque grande parte dos que recebem o exemplar físico despreza-o. Sugere que seja
744 disponibilizado virtualmente para acesso a todos, para a questão da discussão de eventual
745 plágio ou mesmo para conhecimento. Lembra, também, que cada vez mais há uma
746 discussão muito grande na Universidade sobre a questão do plágio, algo que é uma praga
747 nacional, para não dizer mundial e, com a virtualização, há o lado bom e o lado ruim.
748 Comenta que tiveram recentemente dois relatórios; um foi feito pela Comissão de Ética, e a
749 Prof^a Titular Sueli Gandolfi Dallari é a Presidenta da Comissão, que rapidamente sairá, e
750 recomenda-se que as Unidades reúnam pessoas interessadas em discutir o tema, que
751 venham participar. Diz que fez uma sugestão a uma Comissão que vai ser constituída, da
752 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto participar. Diz, ainda, que há o processo eleitoral
753 reitoral iniciado, pois nesse segundo semestre haverá eleições e foi lançado publicamente,
754 como todos sabem, pelo Magnífico Reitor, uma proposta de um Co convocado para o dia 1º
755 de outubro, de discussão dos processos democráticos e das vias de representação dentro da
756 Universidade. Comenta que como isso afeta o nível máximo da Universidade, que essa
757 discussão venha nos momentos oportunos e depois daquele Co, portanto, mais para frente
758 que venha a ser discutido. Observa que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto,
759 tradicionalmente, é uma Faculdade que gosta de participar dos debates e das discussões dos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

760 grandes temas Uspianos. Esclarece que essa proposta foi feita pelo Magnífico Reitor e
761 espera que tenha a participação da Unidade. O **Sr. Diretor relembra**, aproveitando o
762 ensejo, que aquele Ofício Circular do Magnífico Reitor, com data de 09 de julho de 2013, foi
763 encaminhado assim que chegou na Unidade, para todos os docentes, discentes e
764 funcionários. Recorda que existe um prazo para encaminhar manifestações à Congregação,
765 até dia 28 de agosto de 2013, para que possam debater e fazer algum tipo de manifestação
766 do Colegiado na reunião da Congregação do mês de setembro, que será realizada no dia 06.
767 Aproveita a presença dos Chefes de Departamento para solicitar que relembrem a todos os
768 docentes, aos discentes, cuja representação se faz presente e, também ao corpo de
769 funcionários, para que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto participe ativamente desse
770 debate tão importante na vida da Universidade. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
771 **Santos Mendes diz** que comentou com outro Professor a sugestão do Prof. Assoc. Rubens
772 Beçak, que gostou muito, na eventualidade, inclusive, de apresentar a Livre-Docência.
773 Comenta que, caso venha a ser aprovado, fará com o meio magnético. Menciona que esse
774 Professor, a quem comentou sobre a sugestão do Prof. Assoc. Rubens Beçak, e disse
775 preferiria, por questões de Direito Autoral, entregar tudo em papel. Sugere, caso venham a
776 aprovar isso, que seja uma opção e não uma obrigação. Continuando, comenta, sobre a Pós-
777 Graduação, que considera a grande próxima missão da Faculdade, e entende que estão em
778 um patamar bastante elevado, que noticiou no Departamento um projeto de especialização
779 em Direito Tributário, com participação dos Professores Caio Gracco Pinheiro Dias e
780 Alexandre Naoki Nishioka, que auxiliarão nesse trabalho, em um modelo muito próximo,
781 que ajudou bastante, que foi o Curso desenvolvido pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, com total
782 sucesso de Especialização. Notícia, também, que, dentre os vários convites que fez, e
783 continua a fazer, um deles é o convite para a aula inaugural, que será dada pelo Prof. Titular
784 Luis Eduardo Schoueri. O **Sr. Diretor dá** os parabéns ao Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
785 Santos Mendes pela iniciativa, que se soma a outras iniciativas de outros docentes, e
786 certamente será estímulo para que outros professores também trilhem esse caminho. O
787 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira esclarece**, sobre a Pós-Graduação, que esses boatos
788 pairaram pela Faculdade, mas foram trazidos, na verdade, por ex-alunos e, por um famoso
789 “rádio-corredor”. Começaram a dizer que o projeto não tinha sido enviado. Diz que isso
790 ficou uma semana pairando, até que foi esclarecido pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel
791 Morgadinho dos Santos Coelho, em boa hora, que o projeto tinha sido enviado
792 corretamente. Cumprimenta o Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

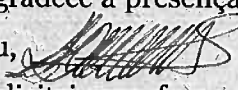


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

pela liderança nesse processo, que está em bom encaminhamento, e tem certeza que a notícia trazida é alvissareira. Diz que está no “crepúsculo” de sua participação como Chefe de Departamento, pois são os últimos dias de seu mandato e, portanto, também no “crepúsculo” dessa atuação como representante do Departamento de Direito Público no Colegiado. Agradece a todos os integrantes da Congregação pela acolhida, pelos quatro anos de participação amistosa, quase festiva, que tiveram no órgão. O **Sr. Diretor agradece** ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira e externa, também, a satisfação de ter contado com sua participação no Colegiado, e espera que, eventualmente, possa retornar na condição de representante, novo Chefe de Departamento, Presidente de Comissão Estatutária, etc. O **Prof. Assoc. Umberto Celli Junior considera** uma notícia muito auspiciosa, e que o deixa muito feliz, essa, de que o processo de implantação do curso de Pós-Graduação, de Mestrado, desta Faculdade, esteja bem adiantado. Considera isso muito importante para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. O **Sr. Diretor pede** para que o Prof. Assoc. Umberto Celli Junior traga a notícia do evento que contará com a participação dos Professores Celso Lafer e Rui Moura Ramos. O **Prof. Assoc. Umberto Celli Junior diz** que dia 23 de agosto de 2013 a Faculdade terá um evento com a vinda de dois grandes juristas, o Prof. Rui Moura Ramos, da Universidade de Coimbra, e o Prof. Celso Lafer. Comenta que o Prof. Rui Moura Ramos falará sobre jurisdição constitucional em Portugal, e o Prof. Celso Lafer, depois de ter conversado com ele, manifestou a vontade de falar sobre a academia e seu percurso acadêmico. Pensa, assim como o Sr. Diretor, qual seria o título que utilizariam para o evento, como Jornada, Simpósio, etc.; então, esse nome ainda será combinado. De qualquer forma, comenta que chamariam provisoriamente de Encontro de Dois Grandes Juristas Internacionais. Comenta que foi um pedido do Prof. Celso Lafer, pois não conhece a Faculdade e virá para conhecer, assim como o Prof. Rui Moura Ramos também não conhecia a Faculdade de Direito, que ao tomar conhecimento desse projeto, consolidado, e que ganhando cada vez mais visibilidade no país, se entusiasmou e se prontificou a vir conhecê-la. Notifica que no dia 23 eles estarão na Faculdade à tarde para a visita, e à noite, às 19h00, haverá esse encontro de dois grandes juristas internacionais. Considera que esse é o nome que ficará, já que tratarão de temas diferentes. O **Sr. Diretor complementa** que o Prof. Rui Moura Ramos é Catedrático de Direito Internacional da Faculdade de Direito de Coimbra. Comenta que, quando de sua estadia em Coimbra no mês de março passado, teve a oportunidade, sabendo que ele viria para São Paulo para ministrar aulas em curso de Pós-Graduação na Faculdade de Direito junto com o Prof. Dr. Gustavo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

826 Ferraz de Campos Monaco, de convidá-lo para estender a viagem e conhecer a Faculdade de
827 Direito de Ribeirão Preto, e por esse motivo a Unidade terá essa oportunidade. O **Prof.**
828 **Assoc. Rubens Beçak** **notifica** que no dia 22 de agosto, portanto, um dia antes desse
829 encontro, haverá a presença na Faculdade, que já tinha sido confirmada, da Magnífica ex-
830 Reitora Suely Vilela, que falará, no Auditório, às 19h00, sobre a USP Internacional.
831 Comenta que esse convite já tinha sido feito, no semestre anterior, pela Profª Drª Cíntia
832 Rosa Pereira de Lima, porém, por uma série de razões, não deu para agendar naquela
833 ocasião. Considera que o tema é, de per si, importante para todos. Menciona que em um dos
834 Editais, que foi lançado pela USP Internacional, na Universidade de Stellenbosch, África do
835 Sul, houve grande número de participações e esclarecimentos. Diz, também, que a
836 Professora falará, em uma apresentação de 40 a 45 minutos, sobre esta possibilidade de
837 convênio e participação dos docentes da USP e várias outras propostas que a USP
838 Internacional está trabalhando. Sugere, como pedido à Congregação, que pensem em vir
839 com carinho, pois considera que a Faculdade deve muito em homenagem a Ex-Reitora,
840 especialmente porque em sua gestão é que se implementou o projeto de criação efetiva da
841 Faculdade. Registra, também, o encarecimento na presença de todos pelo tema e pela
842 palestrante. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor
843 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 16h00. Do que, para constar,
844 eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e
845 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros
846 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 09
847 de agosto de 2013.